



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA N° 675/2025/CBMSC, de 9 de dezembro de 2025.

Designa gestor para o exercício de 2026 das parcerias celebradas por meio de Termos de Fomento entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e a Associação de Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC), bem como com as demais associações de Bombeiros Voluntários a ela filiadas.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho 2017, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00029077/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 926308-0 Dênis da Silva Flores para exercer a função de gestor das parcerias que vierem a ser formalizadas, no exercício de 2026, por meio de Termos de Fomento celebrados entre o CBMSC, a ABVESC e as demais associações de Bombeiros Voluntários a ela filiadas, classificadas como organizações da sociedade civil, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Incumbe ao Gestor da parceria proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto, bem como, antes do término da vigência, elaborar parecer técnico referente à análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e avaliação, na forma do § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º O militar designado atuará como Gestor em todos os processos de parceria celebrados por meio de Termo de Fomento no exercício de 2026.

Parágrafo único. A designação produzirá efeitos a partir da ciência, pelo Gestor, do termo celebrado com a entidade, formalizada mediante assinatura do Termo de Responsabilidade e do correspondente Termo de Fomento, que deverá conter as informações específicas de cada parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5G12X7VF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 09/12/2025 às 13:04:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTA3N18yOTA4NI8yMDI1XzVHMTJYN1ZG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029077/2025** e o código **5G12X7VF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.